

**DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA -ME.**

JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1948, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 015154232000-1 SSP/MA e CPF nº 063.136.203-72, residente e domiciliado a Rua do Carmo, 43, 2º andar, bairro Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-049 e **MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileira, natural de São Luís Gonzaga, Estado do Maranhão, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/07/1955, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 000037136294-6 SESP/MA e CPF nº 856.789.883-87, residente e domiciliada a Rua do Carmo, 43, 2º andar, bairro Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-049. Sócios da empresa **DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME** estabelecida a Rua do Carmo, 43, bairro Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-049, inscrita no CNPJ sob 06.367.262/0001-75, devidamente registrada na JUCEMA sob nº 21200079422 em 22/04/1975 resolvem de comum acordo Alterar, Adequar e Consolidar o Contrato Social nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social que vinha se mantendo em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
JOSE PEREIRA DA SILVA	50.000	50.000,00
MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Único. De acordo com a presente alteração passará a ser o capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, a diferença de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios. (art. 997, II, CC/2002, art. 1.055, CC/2002)

Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
JOSE PEREIRA DA SILVA	75.000	75.000,00
MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Parágrafo Único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios e disponibilidade da sociedade.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE PEREIRA DA SILVA E MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SOCIOS




CLÁUSULA QUARTA. Os Administradores podem realizar atos em separados, que terá validade, ou assinar documentos em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a razão social de **DIFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME** (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede a Rua do Carmo, 43, bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-049 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social (art. 997, II, CC/2002):

- 47.59-8/99 – Comercio Varejista de Outros Artigos de uso Pessoal e Doméstico não especificado anteriormente;
- 46.49-4/99 – Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Doméstico não Especificado Anteriormente;
- 47.55-5/03 Comercio Varejista de Artigos de cama, Mesa e Banho
- 47.54-7/01 Comercio varejista de Moveis
- 47.81-4/00 Comercio Varejista de Artigos do vestuário e Acessórios
- 47.53-9/00 Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 47.12-1/00 Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios – Mercarias e Armazéns.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios (art. 997, II, CC/2002, art. 1.055, CC/2002):





Sócio	Nº de Quotas	Valor R\$
JOSE PEREIRA DA SILVA	75.000	75.000,00
MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, sem postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE PEREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997 VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060, CC/2002 designado em ato separado, com aprovação dos sócios que tenham no mínimo dois terços do Capital Social e a remuneração será determinada em assembléia de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os Administradores podem realizar atos em separados, que terá validade, ou assinar documentos em conjunto ou separadamente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DO CONSELHO FISCAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica determinado que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os lucros ou prejuízos acumulados e do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas ou usados para aumento do Capital Social na proporção de sua participação nas quotas do Capital Social.

Parágrafo Único. Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados, deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios, conforme determina a Legislação das Sociedades Limitadas indexadas pelo IGP – Índice Geral de Preços.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A maioria representativa de mais da metade do Capital Social, poderá excluir por justa causa, mediante Alteração do Contrato Social o(s) sócio(s) que não cumprir(em) com o prazo de integralização de suas quotas de Capital Social ou que estiver(em) pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão de que trata esta cláusula será determinado em reunião pelo(s) quotista(s) convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedências mínimas de 30(trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o direito de defesa, sob pena de revelia. O valor da(s) quota(s) do(s) sócio(s) porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago em dinheiro, na impossibilidade, com bens que a sociedade dispôr no momento possível de avaliação monetária, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião, depois de quitada todas as dívidas contraídas pela empresa. Em suas deliberações, o(s) administrador(es) adota(am) preferencialmente a forma estabelecida no art. 1.072, CC/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

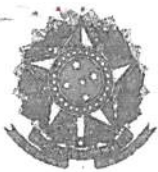
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Santa Inês, estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato.

Santa Inês – MA, 08 de novembro de 2019.

JOSE PEREIRA DA SILVA

MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06313620372	JOSE PEREIRA DA SILVA
85678988387	MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 08:13 SOB Nº 20191249335.
PROTOCOLO: 191249335 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000166740. NIRE: 21200079422.
DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.367.262/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1975	
NOME EMPRESARIAL DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISFOL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO CARMO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2021** às **10:24:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSC. ESTADUAL: 12.060.803-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 16/01/2020
RAZÃO SOCIAL: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 06.367.262/0001-75 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200079422 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/05/1975 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 80
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000 NÚMERO: 43
ENDEREÇO RUA DO CARMO BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
PUNTO DE REFERENC.: -- FAX: --
CIDADE: SANTA INES
TELEFONE: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 43
ENDEREÇO RUA DO CARMO BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: -- ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: -- FAX: --
CIDADE: SANTA INES
TELEFONE: (98)3653-1814
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
3	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
6	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
69254869368	EDIVAN SOARES DA COSTA	3 - CONTADOR
6313620372	JOSE PEREIRA DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
85678988387	MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	14/12/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA
CNPJ: 06.367.262/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:43 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **D518.7444.3C3F.F52B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Branco

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029716/21

Data da

26/04/2021 16:52:05

Inscrição Estadual: 120608030

CPF/CNPJ: 06367262000175

Razão Social: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME

Endereço: RUA DO CARMO, 43 CEP: 00000000

Telefone: null

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2021 10:18:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 155654/21

Data da

26/04/2021 16:49:14

Inscrição Estadual: 120608030

CPF/CNPJ: 06367262000175

Razão Social: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME

Endereço: RUA DO CARMO, 43 CEP: 00000000

Telefone:

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Data Impressão: 10/06/2021 11:33:37



14/06/2021 10:04:34
 USUÁRIO:ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 76/2021
AUTENTICAÇÃO:KUEZ-MWO3

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **06.367.262/0001-75**, situada à **RUA DO CARMO, 43 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 14/06/2021.

<p>CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com</p> <p>AUTENTICAÇÃO nº 074803 AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Santa Inês, 18 de Junho de 2021. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado</p> <p>VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>	<p>CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com</p> <p>Proder Judicializado - FAIMA - Selo: AUTENT031039Z2HDLK11V410IA46, 18/06/2021 14:13:30, Atc: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.16 FEMP R\$ 0.18 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br</p> <p>Peter do Lago de Melo</p> <p>VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>	<p>TJMA/ FERJ Secretaria Extrajudicial SANTA INÊS Cartório do 2º Ofício</p>
---	---	--

Ana Valéria Santos Araújo
 ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
 CNPJ: 06.198.949/0001-24



14/06/2021 10:03:40
 USUÁRIO: ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 75/2021
AUTENTICAÇÃO: 5R20-DHI3

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **06.367.262/0001-75**, situada à **RUA DO CARMO, 43 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 12/09/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 14/06/2021.

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 074803
 AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual confero a dou fe.
 Santa Inês, 18 de junho de 2021.
 Em test. de verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA - São
 AUTENT1031039WCKA5ET8FHBJJ687
 18/06/2021 14:13:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

Peter do Lago de Melo
 Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ana Valéria
 ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 MAT. 3329728



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.367.262/0001-75
Razão Social: DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA
Endereço: RUA DO CARMO 826 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042700454555699449

Informação obtida em 25/06/2021 11:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.367.262/0001-75

Certidão n°: 8326048/2021

Expedição: 10/03/2021, às 08:57:41

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.367.262/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DISFOL- DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA – ME
 Rua do Carmo, nº 43 – Centro / Santa Inês - MA
 CNPJ: 06.367.262/0001-75
 NIRE: 2120007942-2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO 2020

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa 3.015,05
 Bancos.....106.834,94

CRÉDITOS

Clientes 86.250,66

ESTOQUE

Mercadorias 561.090,12

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Imóveis 100.000,00
 (-) Depreciação Acumulada(-) 25.172,00 – 832.018,77

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores 61.740,75
 Obrigações Tributárias 16.056,32
 Empréstimos Bancários.....106.834,94

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital 150.000,00
 Reserva de Capital 60.530,89
 Reservas de Lucros 34.691,67
 Lucros Acumulados: 402.164,20 – 832.018,77

Importa e confere a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa DISFOL – DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME, na importância de R\$ 832.018,77 (oitocentos e trinta e dois mil e dezoito reais e setenta e sete centavos).

Santa Inês – MA, 30 de dezembro de 2020.

 ISLEIDE DIAS DA COSTA
 CRC-MA-006743/0-4
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF: 063.136.203-72

 JOSE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 063.136.203-72

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

DISFOL DSITRIBUIDORA FORTALEZA LTDA – ME
RUA DO CARMO, 43, CENTRO, SANTA INES-MA
CNPJ: 06.367.262/0001-75
NIRE: 2120007942-2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADO EM 30/12/2020

FATURAMENTO	902.720,51
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS:	
Impostos S/ Faturamento	99.835,40
RECEITA LÍQUIDA	802.885,11
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	614.065,54
LUCRO BRUTO	188.819,57
DESPESAS OPERACIONAIS	130.205,15
LUCRO LÍQUIDO	58.614,42

Santa Inês – MA, 30 de dezembro de 2020.

ISLEIDE DIAS DA COSTA
CRC-MA-006743/0-4
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 063.136.203-72

JOSE PEREIRA DA SILVA
CPF: 063.136.203-72

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA - ME

Rua do Carmo, 43, Centro, Santa Inês - MA

CNPJ: 06.367.262/0001-75

NIRE: 2120007942-2

Índice de Liquidez

$$ILC = \frac{832.018,77}{16.056,32} = 51,81$$

$$ILS = (832.018,77 - 561.090,12) / 16.056,32 = 16,87$$

Conforme o balanço patrimonial que estamos usando como base temos então:

$$ILG = (832.018,77) / (16.056,32) = 51,81$$

Conforme o balanço

$$ILC = 832.018,77 / (16.056,32) = 51,81$$

Conforme o balanço

$$ILS = (832.018,77 - 561.090,12) / 16.056,32 = 16,87$$

Santa Inês - MA, 30 de dezembro 2020.

ISLEIDE DIAS DA COSTA

CRC-MA-006743/0-4

TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF:063.136.203-72

JOSE PEREIRA DA SILVA

CPF: 063.136.203-72

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06313620372	JOSE PEREIRA DA SILVA
43784798349	ISLEIDE DIAS DA COSTA
85678988387	MARIA DA PAZ ALBUQUERQUE DA SILVA

JUCEMA

CERTIFIC O REGISTRO EM 24/03/2021 19:19 SOB N° 20210433817.
PROTOCOLO: 210433817 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102017059. CNPJ DA SEDE: 06367262000175.
NIRE: 21200079422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulário contínuo, 03 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 3 e que servirá de Livro Caixa de número 05 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME
Endereço: RUA DO CARMO, Nº 43
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS – MA
CNPJ: 06.367.262/0001-75
Inscr. Estadual: 12.060.803-0
Órgão de Inscrição: JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200079422 – Data: 07/05/1975

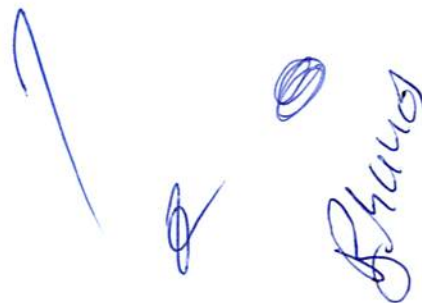
Santa Inês – MA, 01 de Janeiro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME
JOSE PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CI 0151542320001 GEJSPC/MA – CPF 063.136.203-72

Declaro, sob penas da lei, que as informações contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ISLEIDE DIAS DA COSTA
RG 1547148 – CPF 437.847.983-49
CRC 006743/O-4 / MA
Rua do Carmo, 43 - Centro / Santa Inês – MA

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and a signature that appears to read 'R. Silva'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulário contínuo, 03 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 3 e que serviu de Livro Caixa de número 05 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME
Endereço: RUA DO CARMO, Nº 43
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS – MA
CNPJ: 06.367.262/0001-75
Inscr. Estadual: 12.060.803-0
Órgão de Inscrição: JUCEMA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº da Inscrição: 21200079422 – Data: 07/05/1975

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME
JOSE PEREIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CI 0151542320001 GEJSPC/MA – CPF 063.136.203-72

Declaro, sob penas da lei, que as informações contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ISLEIDE DIAS DA COSTA
RG 1547148 – CPF 437.847.983-49
CRC 006743/O-4 / MA
Rua do Carmo, 43 - Centro / Santa Inês – MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06313620372	JOSE PEREIRA DA SILVA
43784798349	ISLEIDE DIAS DA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2021 12:18:07 SOB N°
20210489120.
PROTOCOLO: 210489120 DE 07/04/2021. NIRE: 21200079422.
DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISLEIDE DIAS DA COSTA
REGISTRO.....	: MA-006743/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 437.847.983-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/04/2021 as 10:16:47.

Válido até: 28/07/2021.

Código de Controle: 0921.8308.9271.7540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO AB

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Falência ou Recuperação Judicial em nome da empresa **DISFOL - DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **06.367.262/0001-75**, estabelecida à Rua do Carmo, nº 43, bairro Centro, nesta cidade de Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos seis (06) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021), às 08h45min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição 0
— Matrícula 162271



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

Handwritten signature and initials in blue ink.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
TERMO JUDICIAL DE COMARCA DE
SANTA INÉS - MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inés - MA - Fone: (98) 99163-7065
Sérgio Castrequini Fante - Tabelião e Registrador



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029876RM9JUTTBPHUE91,
06/04/2021 15:00:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



medmes
Maria Eliete Alencar Cantanhede
Escrevente Substituta
3º Ofício de Santa Inés-MA.

[Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.]

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header from the reverse side.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa: **DISFOL – DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA, CNPJ Nº 06.367.262/0001-75,** forneceu regularmente no ano de 2018 e continua a fornecer regularmente no ano de 2019, materiais referentes ao **Pregão Presencial 006/20120 para Registro de Preços,** na qual a empresa foi vencedora, cujo objeto era a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA.**

Por fim declaro que a mesma cumpre plenamente com seus deveres.

Atenciosamente;

Igarapé do Meio, 06 de Abril de 2021.



Joanny Andréia dos Santos Lemos
Chefe do Departamento de Almoxarifado Central
CPF: 895.926.463-68



<p>CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@gmail.com</p>	<p>CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial</p> <p>Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com</p>
<p>RECONHECIMENTO nº 166027 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOANNY ANDREIA DOS SANTOS LEMOS Santa Inês - MA, 18 de Junho de 2021. Em test. de capacidade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE</p> <p>PETER DO LAGO DE MELO - Escrivente Autorizado</p>	<p>Podor Judicial nº 166027 RECFIR031009E:111C1BWAAY:IBL65 18/06/2021 14:11:17. Ato: 13.17 2. Par (ele) JOANNY ANDREIA SANTOS LEMOS Rec Firma: Semelhança. Total R\$ 0,12 EMO R\$ 0,60 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p> <p>Peter do Lago de Melo Escrivente Autorizado</p>
<p>VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>	<p>VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>

Handwritten signature and initials

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 074605

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi a dor [assinatura] Santa Inês, 18 de Junho de 2021.
Em test. da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO**

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
email: cartoriosantaines2@hotmail.com

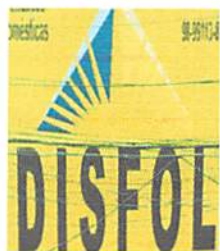
Poder Judiciário - TJMA - Selo:
AUTENT03103998JCB3K8ILF7PC73
18/06/2021 14:23:29 Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FAPER R\$ 0.18
FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Peter do Lago de Me

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU PASURAS





DISFOL – DISTR. FORTALEZA LTDA

UTILIDADES PARA O LAR, CAMA MESA E BANHO
RUA DO CARMO, 43 – CENTRO – SANTA INÊS /MA
TELEFONE: (98) 3653-1814, (98) 98535-6359 CEP: 65300-049
CNPJ: 06.367.262/0001-75 INSC: 120608030
E-MAIL: disfol@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A Empresa DISFOL – Distribuidora Fortaleza Ltda, CNPJ nº 06.367.262/0001-75, representada pelo Sr. José Pereira da Silva, RG nº 15154232000-1 GEJSPC – MA, CPF nº 163.136.203-72, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Pio XII, 29 de Junho de 2021.

José Pereira da Silva
DISFOL – Distribuidora Fortaleza Ltda
CNPJ: 06.367.262/0001-75



SANTA INÊS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **291/2021**

Data de Abertura:

13/05/1975

Exercício **2021**

Inscrição Municipal: **20834**

Validade: **31/12/2021**

Contribuinte: **DISFOL - DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA**

Nome Fantasia: **DISFOL**

CPF/CNPJ: **06367262000175**

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: **R do Carmo, 43 - CENTRO**

CEP: **65300049**

Complemento:

Atividades

- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns



Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: 0001006067001	Area Utilizada: 86,62 m ²
---	---

Pelo documento de arrecadação datado de 10/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 10/02/2021

Divisão de Tributação

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
Dir. Div. Dep. Tributação
Mat. 3325728

Ana Valéria Santos Araújo
Diretora de Dep. de Receita

Janaína Divina de Araújo
Sec. de Finanças
Mat. 3325704
Janaína Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 074603
 AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento
 apresentado, com o qual conferi e dou fé
 Santa Inês, 18 de Junho de 2021.
 Em test. da verdade **VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE**

PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial

Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (98) 3653.1005 - CEP: 65300-088
 email: cartoriosantaines2@hotmail.com

Procurador Judicial - TJMA - Solo
 AUTENT10310398P2D082W4FMZX063
 18/06/2021 14:13:30, Ato: 13.18, TOTAL R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,19
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://solo.tjma.jus.br>



Peter do Lago de Melo

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10
 TJMA / FE
 Escritor
 Peter do Lago de Melo
 2º Ofício

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.366.156/0001-40

Razão social: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603350905291860
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804480397575828
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903280580328028
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803453847730341
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004583682278250
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104475608541415
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305595241457985
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404110637372666
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503474782312800
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705202551527398
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804543606995940
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904575856626189
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104573409671476
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205381580067113
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405135436833078
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504410821991830
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031603080087515195
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601581462031124
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701213590291697
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011710562624922586
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121710144246180360
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111607444370214367
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102809313460792389
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092905113975534301
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904324058905098
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081905042562124334
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073104414319067508
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071205442152447859



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.366.156/0001-40
Certidão n°: 7450709/2021
Expedição: 27/02/2021, às 12:07:15
Validade: 25/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.366.156/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


AUTENTICIDADE DE LIVROS

- **PROTOCOLO:** 210325607
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600108993
- **EMPRESA:** TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMDUxMDUyMTZlVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUUFFMjEwMDM5MjYzMF8yMTAzMjU2MDcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210732547
- DATA DO PROTOCOLO: 27/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600108993
- ARQUIVAMENTO: 20210732547
- EMPRESA: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MjYxOTU5NTFIRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYeW1lbnRvX01BTjlxMTAwMDM3NTFfMjYwNTIwMjExOTU5N>)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.367.262/0001-75

Data da Emissão : 28/04/2021

Hora da Emissão : 10:22:43

Código de Controle da Certidão : D518.7444.3C3F.F52B

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/04/2021, com validade até 25/10/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 029716/21

Data de Validade: 24/08/2021

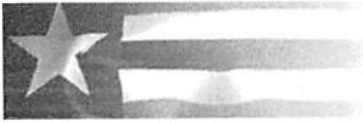
Data de Emissão: 26/04/2021 16:52:05

Inscrição Estadual: 120608030

CPF/CNPJ: 06367262000175

Razão Social: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 155654/21
Data de Validade: 24/08/2021
Data de Emissão: 26/04/2021 16:49:14
Inscrição Estadual: 120608030
CPF/CNPJ: 06367262000175
Razão Social: DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA ME

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.367.262/0001-75

Razão social: DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/04/2021	27/04/2021 a 24/08/2021	2021042700454555699449
08/04/2021	08/04/2021 a 07/05/2021	2021040800365831474636
20/03/2021	20/03/2021 a 18/04/2021	2021032000355221556105
01/03/2021	01/03/2021 a 30/03/2021	2021030100353544597409
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021000502569923038
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012201065649030250
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010300552647975471
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121501391247577599
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112600583930965950
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110701184009342141
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101900412800474869
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093001014573542467
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091101244138021001
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082302011095179533
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080401212511480701
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071402515819729577
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062503513128932275
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030802275610427506
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021803201053625271
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013003343236174445
11/01/2020	11/01/2020 a 09/02/2020	2020011103484960695519
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122302533825436816
04/12/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	2019120404080292596801
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111514320952265771
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102603101109669077
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100702282492170137
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091803133857813151
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	2019083003511770002770
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081101144230194120
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072302355713959859
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070402061147275771

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do GRF
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 29/06/2021 11:36:30

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.367.262/0001-75
Certidão n°: 8326048/2021
Expedição: 10/03/2021, às 08:57:41
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISFOL-DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.367.262/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210433817
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200079422
- **ARQUIVAMENTO:** 20210433817
- **EMPRESA:** DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA - ME

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTAzMjQxNzIxNDhfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDA3Nzc2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210C)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 33.366.156/0001-40

Data da Emissão : 03/02/2021

Hora da Emissão : 09:35:33

Código de Controle da Certidão : B87D.92F7.9F31.82A3

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/02/2021, com validade até 02/08/2021.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 176783/21

Data de Validade: 23/10/2021

Data de Emissão: 25/06/2021 18:28:12

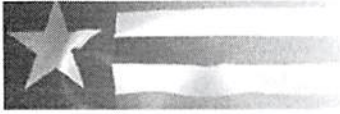
Inscrição Estadual: 125969503

CPF/CNPJ: 33366156000140

Razão Social: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 018904/21

Data de Validade: 14/07/2021

Data de Emissão: 16/03/2021 10:42:20

Inscrição Estadual: 125969503

CPF/CNPJ: 33366156000140

Razão Social: TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)